

## EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 2023 – MESTRADO E DOUTORADO

### RETIFICAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA), da Faculdade de Farmácia (FAFAR) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), RETIFICA o Edital Regular de Seleção 2023 – Mestrado e Doutorado.

Onde se lê: 3.1 – Para se inscrever, o (a) candidato (a) deverá apresentar, em formato digital, os seguintes documentos.

f) *curriculum vitae*, modelo Lattes, conforme publicado na plataforma Lattes/CNPq (disponível em [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)). O *curriculum vitae*, modelo Lattes deverá ser encaminhado em formato PDF. Não será aceito o link para acesso ao *curriculum vitae* na Plataforma Lattes. Os documentos a serem comprovados, a fim de pontuação devem ser somente os documentos listados no Quadro 2 na Resolução 02 de 2021 para o mestrado (<https://www.farmacia.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/12/Resolucao-PPGCA-04-2020-Criterios-para-a-Avaliacao-no-Exame-de-Selecao-ao-Mestrado-Final.pdf>) e na Resolução 03 de 2021 (<https://www.farmacia.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/12/Resolucao-PPGCA-05-2020-Criterios-para-a-Avaliacao-no-Exame-de-Selecao-ao-Doutorado-Final.pdf>). A comprovação será realizada por cópias digitais dos documentos comprobatórios referentes aos quesitos listados no Quadro 2 da Resolução 02 e 03 de 2021 e especificados no Anexo 2 deste Edital.

Leia-se: 3.1 – Para se inscrever, o (a) candidato (a) deverá apresentar, em formato digital, os seguintes documentos.

f) *curriculum vitae*, modelo Lattes, conforme publicado na plataforma Lattes/CNPq (disponível em [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)). O *curriculum vitae*, modelo Lattes deverá ser encaminhado em formato PDF. Não será aceito o link para acesso ao *curriculum vitae* na Plataforma Lattes. Os documentos a serem comprovados, a fim de pontuação devem ser somente os documentos listados no Quadro 2 na Resolução 02 de 2021 para o mestrado (<https://www.farmacia.ufmg.br/wp-content/uploads/2021/12/Resolucao-PPGCA-02-2021-Criterios-para-a-Avaliacao-no-Exame-de-Selecao-ao-Mestrado-Final.pdf>) e na Resolução 03 de 2021 (<https://www.farmacia.ufmg.br/wp-content/uploads/2023/04/Resolucao-PPGCA-03-2021-Criterios-para-a-Avaliacao-no-Exame-de-Selecao-ao-Doutorado-Final.pdf>). A comprovação será realizada por cópias digitais dos documentos comprobatórios referentes aos quesitos listados no Quadro 2 da Resolução 02 e 03 de 2021 e especificados no Anexo 2 deste Edital.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Contatos:

- E-mail: [colposalm@farmacia.ufmg.br](mailto:colposalm@farmacia.ufmg.br)

- Página do Programa na web <http://www.farmacia.ufmg.br/ppgca/>

Belo Horizonte, 06 de abril de 2023.

Profa. Dra. Verônica Ortiz Alvarenga - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

Publicado nos Classificados online no Estado de Minas:

<https://www.classificados.em.com.br/anuncio/353376075>